Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2022/2022
Data: 25/10/2022 - Horário: 09:09
Legislativo - PLO 140/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 140 /2022

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 6.012/2016 que promove a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

Art. 1.° O *caput* do artigo 7.° da Lei Municipal 6.012/2016 que promove a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7.° *O mandato dos conselheiros efetivos e suplentes será de 03 (anos) anos, podendo ser reconduzidos a critério das respectivas representações.*

Art. 2.° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 07 de outubro de 2022.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Mensagem n.° 044 /2022

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal 6.012/2016 que promove a criação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A presente proposta merece a atenção de Vossa Excelência e Ilustres Pares, considerando o teor do Ofício 044/2022 oriundo da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, solicitando à Gestão Municipal que encaminhe Projeto de Lei a esta R. Casa Legislativa promovendo a alteração de redação do *caput* do artigo 7.º da Lei Municipal 6.012/2016, diante de Deliberação da Plenária do referido Conselho em reunião efetivada em 31 de agosto de 2022 (Ofício em anexo).

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei e, nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, na forma da Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2022.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Nilton Reis Lopes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas/MG

03

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS

VOCÊ FAZENDO PARTE SUS

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 – 3233.5800 – Ramal 5025

saude@parademinas.mg.gov.br

Ofício 44/2022

Em 01 de setembro de 2022.

Ao senhor

WAGNER MAGESTY SILVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário;

Cumprindo a deliberação da Plenária deste Conselho, em reunião realizada em 31 de agosto de 2022, solicitamos que providencie junto ao órgão competente a alteração do texto da Lei Municipal nº 6.012/16 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde.

A alteração se dará no Artigo 7º que passa a ter a seguinte redação:

"O mandato dos conselheiros efetivos e suplentes será de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos a critério das respectivas representações."

Anexa Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Contando com sua atenção, agradecemos

Atenciosamente,

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente CMS/PM/SUS/MG